CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 229 / 2006
CM-PALMITAL 21 / 08 / 06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 36/2006

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA MÚSICA.

AS COMISSÕES DE: Justiça e Higiene, Cultura
C. M. Palmital, em 21/08/06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, APROVA:

Artigo 1º - Fica instituído no município de Palmital a SEMANA MUNICIPAL DA MÚSICA.

Artigo 2º - A SEMANA MUNICIPAL DA MÚSICA será realizada, anualmente pelo departamento competente da municipalidade, na última semana do mês de novembro.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 21 de agosto de 2006.

Homero Marques Filho
HOMERO MARQUES FILHO
Vereador

APROVADO EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E POR unanimidade SESSÃO Ordinária DE 04 / 09 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
EM 05 / 09 / 06
OFÍCIO N.º 168 / 06
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ENCAMINHAR
C. M. Palmital, 04 / 09 / 06
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0 xx 18 3351-1214/3351-2443 - fax 3351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

JUSTIFICATIVA:

Nobres Pares:

O presente projeto de lei visa atender a população divulgando os músicos e conjuntos de Palmital, nos mais variados estilos musicais.

Tendo em vista que compete aos administradores municipais estimular a criação artística e musical, o presente projeto vem ao encontro da necessidade de se criar eventos que sirvam de palco para apresentações destes artistas e também proporcione a eles o intercâmbio com músicos da região para troca de conhecimentos e oportunidades para se tornarem conhecidos no mercado.

Sendo assim, apresento o presente projeto para fazer juz aos nossos músicos locais e criar oportunidade para que num futuro próximo possa também este evento fazer parte do Calendário Turístico e Folclórico do Município de Palmital.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 21 de agosto de 2006.

HOMERO MARQUES FILHO
Vereador